



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N° 06 , DE 2021

LEITURA EM EXCELENTE
DE 09/03/2021
1º SECRETÁRIO

REQUEREMOS, nos termos do inciso IX do art. 20 da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso VIII do art. 221 do Regimento Interno, seja prestada, pelo senhor Prefeito a esta Câmara Municipal, a seguinte informação:

Encaminhar cópia integral dos Processos Administrativos que tratam da contratação emergencial das empresas para a prestação de serviços relacionados a merenda escolar, com o fornecimento de gêneros e demais insumos, totalizando o valor de R\$ 3.097.708,50 (três milhões noventa e sete mil setecentos e oito reais e cinquenta centavos) pelo período de 180 dias.

JUSTIFICATIVA

Foi publicado na edição do último dia 4 de março do Diário Oficial do Estado, Poder Executivo, Seção I, págs. 327-328, despacho ratificando a dispensa de licitação visando à contratação emergencial pela Prefeitura de Araçariguama das empresas específicas, para a prestação de serviços no preparo da alimentação escolar, com o fornecimento de gêneros e demais insumos, totalizando o valor de R\$ 3.097.708,50 (três milhões noventa e sete mil setecentos e oito reais e cinquenta centavos), pelo período de 180 dias.

O presente requerimento tem por finalidade possibilitar que esta Casa de Leis exerça plenamente o seu papel institucional de órgão fiscalizador, obtendo relevantes informações concernentes à referida **contratação emergencial**.

Como se sabe, o administrador público, para deliberar pela não realização de licitação, deve ter redobrada cautela. A doutrina e a jurisprudência entendem que a contratação emergencial constitui exceção à regra da licitação e só pode ser utilizada quando presentes circunstâncias específicas que a justifique.

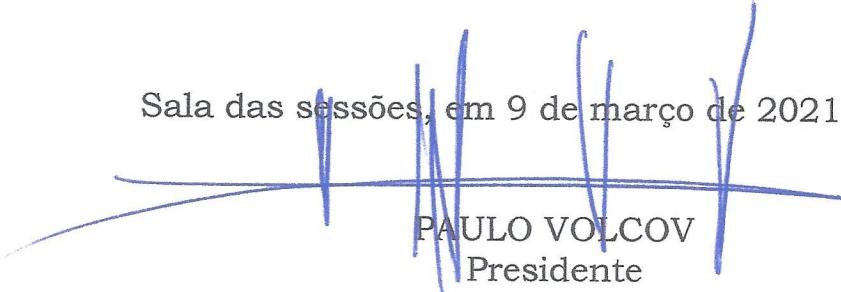


CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

ESTADO DE SÃO PAULO

Nesse sentido, é imperioso que a Câmara Municipal tome pleno conhecimento das causas que originaram a invocada situação de emergência que ensejou a contratação em tela.

Sala das sessões, em 9 de março de 2021.

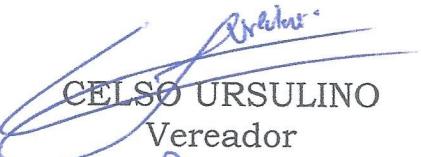

PAULO VOLCOV
Presidente

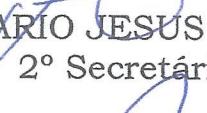

EDMILSON ANTONIO DA SILVA-
BAIXINHO
1º Vice-Presidente

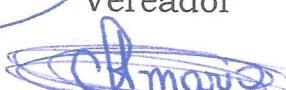

LILI MARQUES
2º Vice-Presidente


PROFª. IARA COSTA
1º Secretário

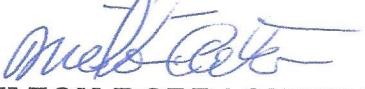

ADEMARÍO JESUS MENDES
2º Secretário


CELSO URSULINO
Vereador


HELTON DA VAN
Vereador


MARIO SANTOS
Vereador


DR. MARCO DAL BELLO
Vereador


MILTON BORRACHEIRO
Vereador


NADIVAN FERREIRA MAIA -
ALEMÃO
Vereador